

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17/10/02

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315 DE 17 de outubro de 2002.

*"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a
Weslian Pelles Roriz".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda de Santa Luzia", à cidadã **Weslian Pelles Roriz**.

Art. 2º - A COMENDA DE SANTA LUZIA será entregue à cidadã agraciada em sessão solene, no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO – Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário